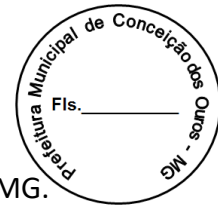




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



1 ° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 249/2024

REF. PROCESSO LICITATÓRIO N. 098/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA REFERENTE AO PROGRAMA ESF - ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, E MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES: DERMATOLOGISTA, PEDIATRA E ENDOCRINOLOGISTA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG.

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que entre si celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, inscrito no CNPJ N° 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, n° 01, Centro, CEP 37.548-000, neste ato representado por seu Prefeito, Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, portador do CPF n°. xxx.558.106-xx, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **MED-CLIN MARIENSE LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 03.776.660/0001-57, sediado(a) na Rua João Gonçalves da Costa, n° 190 ST A, bairro Canudos, em Maria da Fé (MG), CEP: 37.517-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi, portador(a) da Carteira de Identidade n° 21.818.334-3 e CPF n° xxx.379.868-xx, tendo em vista o que consta no Processo n° 098/2024 Pregão Eletrônico n° 035/2024, em conformidade com o disposto no Art. 84 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, Considerando a necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, resolvem aditar o presente Ata de Registro de Preços, celebrado em 24 de julho de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA REFERENTE AO PROGRAMA ESF - ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, E MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES: DERMATOLOGISTA, PEDIATRA E ENDOCRINOLOGISTA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente instrumento tem por finalidade aditar com base no Art. 84 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021. Considerando a necessidade de prorrogação do processo de serviços médicos (Clínico Geral, Dermatologista e Endocrinologista) conforme solicitação da Secretaria, ficando ajustado o valor conforme o IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Credor:	02704 - MED-CLIN MARIENSE LTDA		Documento:	03.776.660/0001-57			Habilitado:	S	Vencedor:	S
Ordem	Ficha	Produto		Marca	Qtd	Un	Preco	Total	Venc	
1	00305	00000059955-MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - MÉDICO PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS		N/C	12	SERV	16928,66	203.143,92	S	
2	00305	00000059956-MÉDICO (A) DERMATOLOGISTA - MÉDICO PARA ATUAR NA SECRETARIA DE SAÚDE COM CARGA HORÁRIA DE 1X POR SEMANA, SENDO 6 HORAS DIÁRIAS DE ATENDIMENTO.		N/C	12	SERV	7321,64	87.859,68	S	
3	00305	00000059957-MÉDICO (A) ENDOCRINOLOGISTA - MÉDICO PARA ATUAR NA SECRETARIA DE SAÚDE COM CARGA HORÁRIA DE 1X POR SEMANA, SENDO 6 HORAS DIÁRIAS DE ATENDIMENTOS.		N/C	12	SERV	7321,64	87.859,68	S	
TOTAL CREDOR:			378.863,28							

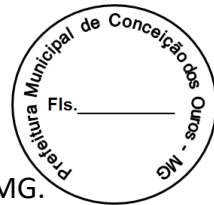
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica alterado a vigência do contrato do dia 01 de agosto de 2025 até 31 de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, na forma do Art. 176, Parágrafo Único, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seu sítio eletrônico oficial e Diário Oficial Eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros, 04 de julho de 2025.

MUNICIPIO DE CONCEICAO
DOS OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS OUROS:18677609000165
Dados: 2025.07.04 16:44:13 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luis Fernando Rosa de Castro

Contratante

MED-CLIN MARIENSE LTDA

CNPJ/MF sob o nº 03.776.660/0001-57

CONTRATADA

Testemunhas: